



# Câmara Municipal de Parapuã

Poder Legislativo

Av. São Paulo, 1.113 – Fone (18) 3582-1395 – CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 – PARAPUÃ – Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leb.br

P  
r  
i  
n  
c  
í  
p  
i  
o  
n  
s  
  
H  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
  
P  
r  
i  
n  
c  
í  
p  
i  
o  
n  
s  
  
E  
t  
i  
c  
o  
s

Ata da quarta Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada às 19 horas do dia 23 de dezembro de 2025. Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário “Raul Cassebe”, do Edifício da Câmara Municipal de Parapuã, foi realizada a quarta Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura da edilidade parapuense, presidida pelo nobre Vereador Rogney Mauricio Temporim, presentes na sessão os Vereadores Andreia Maria Silva Duarte, Donizete André Luiz Molina, Luiz Carlos Trintin, Luzia Valeria Viana Coracini, Marcia Cristina Ribeiro Cassiano, Mariane Aparecida Muller Shimizu, Paulo Roberto Martins e Rick Anderson Marques. Feito inicialmente o registro das presenças dos Vereadores em livro próprio e constatado quórum regimental para a realização da sessão camarária, o Senhor Presidente abriu a reunião com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município damos início aos trabalhos legislativos de hoje”. com fundamento no Regimento Interno da Câmara, colocou em discussão a ata da reunião anterior, ata da vigésima Sessão Ordinária do exercício, realizada no dia quinze de dezembro de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentados os documentos objetos da convocação da presente Sessão Extraordinária: Ofício número 257/2025 – GP, de 22 de dezembro de 2025, do Executivo Municipal, solicitando convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e votação desta Casa de Leis, do Projeto de Lei Municipal 45/2025. Projeto de lei nº 45/2025, de 22 de dezembro de 2025, do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, e dá outras providências”. Em ato contínuo, já de posse dos Pareceres das Comissões Permanentes pertinentes, o Presidente colocou em discussão e votação: Projeto de lei nº 45/2025, de 22 de dezembro de 2025, do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, e dá outras providências”. (R\$ 2.801.916,28, para a construção de unidades habitacionais urbanas do programa Minha Casa, Minha Vida), aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, e constatando que não haviam mais documentos para serem deliberados na ordem do dia, o Presidente da Mesa, agradeceu a presença de todos, lembrou os Senhores Vereadores presentes da próxima Sessão Ordinária a ser realizada, no dia 02 de fevereiro de 2026, e encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Paulo Roberto Martins, Primeiro Secretário da Mesa, que depois de aprovada, assino em companhia do Excelentíssimo Senhor Presidente Rogney Mauricio Temporim. Câmara Municipal de Parapuã, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2025.

Rogney Mauricio Temporim  
Presidente

Paulo Roberto Martins  
Primeiro Secretário da Mesa